

L E I Nº 3846/90
de 15 de agosto de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 799 de 24/08/1990

Denomina EVANDRO TUY JÚNIOR a a
tual Rua P-5 e P-6, no Bairro
Urbanova.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada EVANDRO TUY JÚ
NIOR a atual Rua P-5 e P-6 (no mesmo segmento), que começa em "Cull de
Sack", atravessa a Rua P-1 e termina em "Cull de Sack", no bairro Urbano
va.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

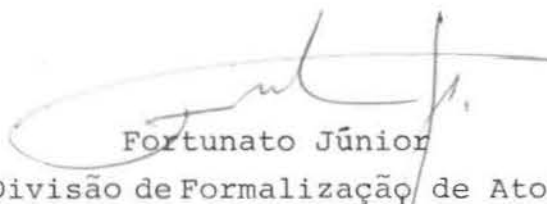
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de agosto de 1990.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma
lização de Atos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecen
tos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Jorley Amaral)